



**2º Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior 2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito
DARLEI TRENTO

Vice-Prefeito
LUIZ GIACOMINI

Secretário Municipal de Saúde
MAICON ANTONIO MEZZALIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
FLAVIO ROBERTO JANECKO

2022

Sumário

1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- o 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- o 8.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- o 8.2. Indicadores financeiros
- o 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- o 8.4. Covid-19 Repasse União
- o 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- o 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SAUDADE DO IGUAÇU
Região de Saúde	7ª RS Pato Branco
Área	152,08 Km ²
População	5.578 Hab
Densidade Populacional	37 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/09/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SAUDADE DO IGUAÇU
Número CNES	2594781
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95585477000192
Endereço	RUA PADRE FELIPE SIERRA RUIZ S/N
Email	saudemsi@bol.com.br
Telefone	(46)2461118

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DARLEI TRENTO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MAICON ANTONIO MEZZALIRA
E-mail secretário(a)	maiconmezzalira03@gmail.com
Telefone secretário(a)	4632461118

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/09/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1993
CNPJ	09.227.510/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MAICON ANTONIO MEZZALIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/09/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 7ª RS Pato Branco

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BOM SUCESSO DO SUL	195.867	3244	16,56
CHOPINZINHO	959.692	19083	19,88
CLEVELÂNDIA	704.634	16344	23,20
CORONEL DOMINGOS SOARES	1557.894	7538	4,84
CORONEL VIVIDA	684.417	20430	29,85

HONÓRIO SERPA	502.235	5030	10,02
ITAPEJARA D'OESTE	254.077	12220	48,10
MANGUEIRINHA	1073.793	16572	15,43
MARIÓPOLIS	230.741	6655	28,84
PALMAS	1567.361	52503	33,50
PATO BRANCO	539.415	84779	157,17
SAUDADE DO IGUAÇU	152.084	5578	36,68
SULINA	170.76	2880	16,87
SÃO JOÃO	388.06	10122	26,08
VITORINO	307.946	6879	22,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- **Considerações**

A Secretaria vem cumprindo suas obrigações no que tange a construção dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS, bem como mantendo o Conselho Municipal de Saúde informado e participativo nas decisões das principais demandas municipais no campo da saúde. Também periodicamente de acordo com a Lei 141/2012 são elaborados os relatórios de prestação de contas quadrimestrais e realizadas as Audiências Públicas de acordo com o preconiza a Resolução 459/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município desenvolveu muitas ações de saúde no ano que passou e destaque-se aqui o empenho da equipe de saúde, participando ativamente nas atividades e na obtenção de bons resultados para o Município.

O Relatório do 2º quadrimestre de 2022 é um dos instrumentos de planejamento do SUS e anualmente apresenta os resultados da do 2º quadrimestre de 2022, extrato do Plano Municipal de Saúde. É um documento dinâmico que permite permanentemente possíveis retificações ou atualização de dados, por isso não é um relatório hermeticamente fechado e sim está disponível a contribuições quaisquer que sejam no seu aprimoramento e com isso aperfeiçoando nosso sistema de saúde de nossos Município para o bem estar de nossa comunidade.

A Secretaria de Saúde de Saudade do Iguazu disponibiliza este documento onde registra as principais ações e serviços realizados pelo Município no 2º quadrimestre de 2022, construído com o esforço e dedicação da equipe de saúde. São dados e informações que revelam a realidade de saúde em nosso Município, permitindo análises e tomada de decisões.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Não foi possível carregar os dados para a População estimada por sexo e faixa etária.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021	2022
Saudade do Iguaçu	97	87	84	88	66

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/09/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	33	35	50	41
II. Neoplasias (tumores)	29	40	24	35	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	15	15	9	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	7	15	18	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	11	14	6	3
VI. Doenças do sistema nervoso	3	6	2	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	4	2	-	3	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	32	39	18	23
X. Doenças do aparelho respiratório	73	38	38	21	78
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	38	13	20	39
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	25	17	34	20
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	6	3	10	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	39	16	21	25
XV. Gravidez parto e puerpério	65	61	63	52	64
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	18	17	6	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	4	4	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	5	1	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	38	42	40	45	35
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	6	1	2	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	358	426	357	362	413

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/09/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	4
II. Neoplasias (tumores)	8	10	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	6	14

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	3	7	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	6	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	44	38	53

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos de 2022 nos apresentam uma população de 5.539 e com serie historia de em media 90 nascimentos ano no município. Os dados de Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, nos dão 234 internamentos no quadrimestre sendo como principal causa, Gravidez parto e puerpério com 38 internamentos, seguida de Doenças do aparelho respiratório com 35 internamentos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	11.808
Atendimento Individual	9.972
Procedimento	29.099
Atendimento Odontológico	508

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1235	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1240	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	248	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	181	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	9560	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	9989	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	171	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8	-
Total	179	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 09/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Durante a pandemia a Secretaria Municipal de Saúde, vem não medindo esforços para manter os serviços essenciais em funcionamento, visto que a paralisação dos mesmos acarariam prejuízos aos usuários dos serviços, mantendo os protocolos estabelecidos pelo estado no que tange a segurança e as medidas de segurança para servidores e usuários.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00136858000188	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	PR / SAUDADE DO IGUAÇU
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / SAUDADE DO IGUAÇU
14896759000109	Direito Público	Urgência e emergência	PR / SAUDADE DO IGUAÇU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Possui convênio com o Município de Chopinzinho com a finalidade de qualificar o acesso à rede de urgência/emergência nos plantões de sobreaviso (24 horas) em especialidades (atendimentos de urgência e emergência no Instituto São Rafael de Chopinzinho).

O Município integra o CONINS (Consórcio Intermunicipal de Serviços de Saúde), cadastrado no CNES como Clínica/Centro de Especialidade e que está sediado na cidade de Pato Branco para onde são transportados diariamente de forma gratuita os pacientes do município para receberem atendimento de saúde no CONINS.

O Município integra o CIRUSPAR (Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoestado Paraná - SAMU), que está sediado na cidade de Pato Branco, o CIRUSPAR presta serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel.

O Município integra o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, que está sediado na cidade de Curitiba e atua na aquisição de medicamentos e insumos para os entes consorciados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	3	3	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/09/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	8	9	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	4	2	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Município em 2021 ampliou seu quadro de profissionais de saúde, de 67 para 72 e ampliando o percentual de pessoal estatutário, ampliando o vínculo protegido.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Investir, anualmente, no mínimo 15 % dos recursos próprios em Saúde.	Percentual de recursos próprios investidos em Saúde.	Percentual	2020	17,63	15,00	15	Percentual	18,31	100,00
2. Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município.	Disponibilizar informações orçamentárias e financeiras.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer instâncias de pactuação intergestores bipartite do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Atingir 90% de participação do gestor nas reuniões da CIB Estadual.	Percentual de participação do gestor nas reuniões de CIB Estadual.	Percentual		0,00	90,00	80	Percentual	100	125,00
2. Atingir 90% de participação do gestor nas reuniões de CIR.	Percentual de participação do gestor nas reuniões de CIR.	Percentual			90,00	80	Percentual	100	125,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar e ampliar os serviços em tecnologia da informação e comunicação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter as informações no Portal da Transparência incluindo os instrumentos de gestão e conselho municipal de saúde.	Percentual de informações no Portal.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter em 100 % os sistemas informatizados alimentados.	Percentual de sistemas alimentados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Fortalecimento da Academia da Saúde, contribuindo para melhorias na qualidade de vida da população, reduzindo os riscos de hipertensão e diabetes e de obesidade mórbida.	Percentual da Academias de Saúde em funcionamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implantar a "AGENDA DA SAÚDE" realizando campanhas em todos os meses do ano.	Número de campanhas anuais realizadas.	Número	2021	0	48	12	Número	4	33,33
3. Dar continuidade no Município ao Programa de Controle do Tabagismo.	Número de grupos atendidos no ano.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
4. Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições e higiene, tipo de alimentação, intercorrências.	Índice de Cobertura das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	2019	89,50	90,00	90	Percentual	86,61	96,23

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de APS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Reduzir abaixo de 35 % as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária.	Proporção	2020	42,00	35,00	40	Proporção	25	62,50
3. Reduzir para 8 óbitos anuais relacionados a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2020	10	8	8	Número	0	0

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter em 100 % a cobertura de saúde bucal na Atenção Primária.	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em 100 % das escolas.	Percentual de ação coletiva.	Percentual	2020	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Atender 60 % das gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	31,50	60,00	60	Percentual	32,7	54,50
4. Adquirir um equipamento para radiografia panorâmica.	Número de equipamento para radiografia panorâmica adquirido.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Attingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,85 (Estado=0,65) ao ano na população-alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão	2019	0,85	0,85	.85	Razão	.47	55,29
2. Attingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,65 (Estado = 0,42) ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	Razão	2019	0,65	0,65	.65	Razão	.23	35,38

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter em zero o número de óbitos em menores de 01 ano.	Número de óbitos em menores de 01 ano.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
2. Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
3. Attingir 90 % anualmente percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal.	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2020	86,90	90,00	90	Percentual	50	55,56
4. Reduzir para 13 % o número de gestações em adolescentes.	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	Percentual	2020	16,70	13,00	17	Percentual	17,24	101,41
5. Attingir anualmente no mínimo 40 % a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual	2020	33,30	40,00	40	Percentual	7,15	17,88
6. Realizar 3 testes rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Percentual de mulheres que fizeram os 3 testes rápidos de sífilis.	Percentual	2020	50,80	100,00	100	Percentual	60,34	60,34
7. Investigar 100 % os óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Investigar 100 % os óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Investigar 100 % os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implementar a linha de cuidado em saúde mental em parceria com Estado.	Número de linha de cuidado em saúde mental implementada.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência em parceria com o Estado.	Número de linhas de cuidado da pessoa com deficiência implementada.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
2. Manter o convênio com APAE.	Número de convênios com a APAE mantidos	Número	2020	0	1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar a linha de cuidado do idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implementar a linha de cuidado do idoso em parceria com o Estado.	Número de linhas de cuidado do idoso implementada.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 2.9 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas.	Número de campanhas realizadas anualmente de combate a violência.	Número	2020	0	4	1	Número	1	100,00
2. Fortalecer, e ampliar em 5% ao ano as notificações da violência doméstica, sexual e outras formas de violências.	Percentual de casos notificados.	Percentual	2020	14,00	18,00	15	Percentual	2	13,33

OBJETIVO Nº 2.10 - Promover a oferta de leite humano para todas as crianças internadas em unidades de tratamento intensivo e cuidados intermediários, para atenção integral e continuada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar anualmente uma campanha de incentivo ao aleitamento materno.	Número de campanhas realizadas.	Número	2019	1	4	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 2.11 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter 100 % o Município aderido ao Programa Saúde na Escola.	Percentual de adesão do Município ao Programa Saúde na Escola.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. As crianças são o futuro da humanidade, por isso será ampliada a agenda de atendimento pediátrico para as nossas crianças.	Percentual de ampliação das consultas pediátricas.	Número	2020	2.159	5,00	1.5	Percentual	1.5	100,00

OBJETIVO Nº 2.12 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território .

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Reduzir para 60 por 100 mil habitantes a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais, por 100 mil habitantes na população residente.	Taxa	2019	109,00	60,00	70	Taxa	40.02	57,17
2. Dar continuidade com o Convênio firmado entre Saúde do Iguaçú e o Instituto São Rafael, para fornecer atendimento de qualidade em urgência e emergência, plantões e sobre aviso.	Número de convênios firmados entre Saúde do Iguaçú e o Instituto São Rafael, para fornecer atendimento de qualidade em urgência e emergência, plantões e sobre aviso mantidos.	Número	2020	1	1	1	Número	1	100,00
3. Manter em 100 % a participação no Consórcio CIRUSPAR - SAMU.	Percentual de participação no Consórcio CIRUSPAR-SAMU	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 2.13 - Fortalecer a assistência farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar uma atualização a cada 2 anos da padronização municipal de medicamentos.	Número de atualizações realizadas.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
2. Participar 100 % de eventos de capacitação a farmacêuticos sobre gestão técnica do medicamento e habilidades clínicas aplicadas à Assistência Farmacêutica disponibilizadas pela 7ª Regional de Saúde.	Percentual de participação de eventos de capacitação a farmacêuticos.	Percentual	2020	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Capacitar, anualmente, as ESF, visando orientação da população quanto aos riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos.	Número de capacitações realizadas.	Número	2019	0	4	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 2.14 - Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados, contribuindo para a regionalização das ações e serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ampliar o número de consultas e exames especializados junto ao Consórcio em 5%.	Percentual de ampliação do número de consultas e exames no Consórcio.	Número	2020	41.998	5,00	1.5	Percentual	0	0
2. Ampliar o atendimento hidroterápico como um importante meio para reabilitação de pacientes.	Percentual de atendimentos hidroterápicos realizados .	Percentual	2020	0,00	5,00	1.5	Percentual	0	0
3. Capacitação de funcionários para utilização do Ultrassom , aumentando a eficiência no atendimento dos pacientes.	Número de capacitações realizadas para uso do ultrassom.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
4. Viabilizar a implantação de Centro de Diagnósticos por Imagem, possibilitando firmar convênios com outros municípios.	Número de Centros de Diagnósticos por Imagem implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
5. Manter em 100 % o serviço de transporte coletivo dos pacientes para atendimento fora do município, com dois horários ao dia, de 2ª a 6ª.	Percentual de serviço de transporte coletivo mantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 2.15 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter lista de espera para consulta especializadas no site transparência da Prefeitura Municipal.	Número de listas de espera por consultas especializadas mantidas.	Número	2020	1	1	1	Número	1	100,00
2. Implantar um sistema de Agendamento on-line para as consultas médicas.	Número de sistemas de Agendamento on-line para as consultas médicas implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 2.16 - Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Construção de abrigo para os pacientes que aguardam o transporte para se deslocarem a consultas nas cidades de Pato Branco e Chopinzinho.	Percentual do abrigo construído para os pacientes que aguardam o transporte para se deslocarem a consultas nas cidades de Pato Branco e Chopinzinho.	Percentual	2021	0,00	100,00	100	Percentual	0	0
2. Construção de muro no entorno do centro de Saúde para maior proteção da área pública e readequação das áreas de estacionamento na frente do Centro de Saúde.	Percentual do muro construído no entorno do centro de saúde para maior proteção da área pública.	Percentual	2021	0,00	100,00	100	Percentual	0	0
3. Troca da frota de veículos pequenos do Centro de Saúde.	Número de veículos adquiridos.	Número	2020	0	6	6	Número	4	66,67

OBJETIVO Nº 2.17 - Fortalecer a assistência hemoterápica para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar 2 campanhas de coleta de sangue ao ano.	Número de campanhas realizadas no ano.	Número	2020	0	8	2	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Atingir 70% das ações do Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde.	Percentual de ações que atingiram a meta.	Percentual	2019	100,00	70,00	70	Percentual	70	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Atingir 100 % na proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplíce viral (1ª dose).	Percentual das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplíce viral (1ª dose).	Percentual	2020	25,00	100,00	100	Percentual	40,02	40,02
2. Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter em zero o número de casos de AIDS em menores de 5 anos .	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos .	Percentual	2020	0,00	0,00	0	Percentual	0	0
4. Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Atingir 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2020	96,23	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados no Módulo SIM Federal.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Manter a investigação em 100 % dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados no Módulo SIM Federal.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Manter a investigação em 100% dos óbitos infantis.	Proporção de óbitos infantis investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Manter a investigação em 100 % dos óbitos fetais.	Proporção de óbitos fetais investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Atingir anualmente, no mínimo 75 % dos indicadores da pactuação interfederativa.	Percentual de indicadores atingidos anualmente da pactuação interfederativa.	Percentual	2020	60,00	75,00	75	Percentual	75	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Monitorar em conjunto com os municípios os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Promover 01 Ação Educativa anual relacionada aos agrotóxicos.	Número de ações educativas anuais relacionadas aos agrotóxicos.	Número	2019	1	4	1	Número	0	0
2. Desenvolver 100 % o Programa Estadual de Controle da Dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos.	Percentual do o Programa Estadual de Controle da Dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	80	80,00
3. Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.	Número de amostras examinadas.	Número	2020	95	115	100	Número	93	93,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde.	nº de serviços de saúde inspecionados/ total de serviços cadastrados no SIVISA X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à Saúde.	nº de locais de interesse à saúde inspecionados /total de estabelecimentos de alimentos cadastrados no SIVISA X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos.	nº de casos de intoxicação por agrotóxicos notificados no SINAN X nº de investigações dos eventos toxicológicos nas atividades reguladas na vigilância sanitária.	Número	2020	11	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Controlar o risco sanitário no meio ambiente.	Alimentar os parâmetros dos sistemas de informações Pró-Água e SISÁGUA.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Realizar 100 % das ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de ações de Vigilância Sanitária realizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	70	70,00

OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar para 15 notificações anuais das doenças relacionadas ao trabalho.	Número de notificação das doenças relacionadas ao trabalho no SINAN.	Número	2020	10	40	15	Número	1	6,67

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a gestão de pessoas e fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Atualizar 1 Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS) 2022- 2025.	Número de PMEPS atualizado.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
2. Promover no mínimo 3 capacitações anuais para os profissionais de saúde e ACS.	Número de capacitações em Gestão Estratégica e Participativa realizadas.	Número	2020	3	12	3	Número	1	33,33
3. Realizar 01 concurso público para suprir demanda de profissionais.	Número de concursos realizados.	Número	2019	1	1	1	Número	0	0
4. Realizar, no mínimo 02 capacitações ao ano em gestão da saúde e serviços, conforme os mecanismos da gestão estratégica e participativa (ParticipaSUS).	Número de capacitações realizadas.	Número	2020	5	8	2	Número	1	50,00

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Atualizar o programa de capacitação para os conselheiros municipais de saúde (Lei 141/2012).	Número de programas atualizados de capacitações para o CMS.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
2. Propiciar, no mínimo 01 capacitação anual aos Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitações anuais realizadas para os Conselheiros Municipais de Saúde.	Número	2019	1	1	1	Número	1	100,00
3. Realizar a Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos.	Número de conferências municipais realizadas.	Número	2019	1	1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Promover ou propiciar uma capacitação anual em Ouvidoria e satisfação do usuário.	Número de capacitações de Ouvidoria realizadas.	Número	2020	1	4	1	Número	0	0
2. Realizar avaliação anual quanto ao grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados	Número de avaliações realizadas.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 6 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE COVID-19

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o cuidado integral dos munícipes, provendo os recursos, humanos, materiais, terapêuticos e financeiros, normatizar e fazer cumprir normativas, executar ações de vigilância em saúde, educação e informação, garantir a participação do Controle Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Emitir diariamente em dia úteis Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona vírus 2019 (SARS- CoV-2).	Percentual de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona vírus 2019 (SARS-CoV-2) emitidos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter o Comitê de Crise para o enfrentamento do Corona vírus 2019 (SARS-CoV-2) (covid-19).	Número de Comitê de Crise para o enfrentamento do Corona vírus 2019 (SARS- CoV-2) (covid-19) instituído.	Número	2020	1	1	1	Número	1	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Investir, anualmente, no mínimo 15 % dos recursos próprios em Saúde.	15,00
	Emitir diariamente em dia úteis Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona vírus 2019 (SARS- CoV-2).	100,00
	Promover ou propiciar uma capacitação anual em Ouvidoria e satisfação do usuário.	0
	Atualizar o programa de capacitação para os conselheiros municipais de saúde (Lei 141/2012).	0
	Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	100,00
	Atualizar 1 Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS) 2022- 2025.	0
	Manter lista de espera para consulta especializadas no site transparência da Prefeitura Municipal.	1
	Ampliar o número de consultas e exames especializados junto ao Consórcio em 5%.	0,00
	Realizar uma atualização a cada 2 anos da padronização municipal de medicamentos.	0
	Realizar campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas.	1
	Fortalecimento da Academia da Saúde, contribuindo para melhorias na qualidade de vida da população, reduzindo os riscos de hipertensão e diabetes e de obesidade mórbida.	100,00
	Realizar 2 campanhas de coleta de sangue ao ano.	0
	Construção de abrigo para os pacientes que aguardam o transporte para se deslocarem a consultas nas cidades de Pato Branco e Chopinzinho.	0,00
	Manter as informações no Portal da Transparência incluindo os instrumentos de gestão e conselho municipal de saúde.	100,00
	Atingir 90% de participação do gestor nas reuniões da CIB Estadual.	100,00
	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município.	100,00
	Manter o Comitê de Crise para o enfrentamento do Corona vírus 2019 (SARS-CoV-2) (covid-19).	1
	Realizar avaliação anual quanto ao grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados	0
	Propiciar, no mínimo 01 capacitação anual aos Conselheiros Municipais de Saúde.	1
	Promover no mínimo 3 capacitações anuais para os profissionais de saúde e ACS.	1
	Implantar um sistema de Agendamento on-line para as consultas médicas.	1
	Ampliar o atendimento hidroterápico como um importante meio para reabilitação de pacientes.	0,00
	Participar 100 % de eventos de capacitação a farmacêuticos sobre gestão técnica do medicamento e habilidades clínicas aplicadas à Assistência Farmacêutica disponibilizadas pela 7ª Regional de Saúde.	100,00
	Dar continuidade com o Convênio firmado entre Saudade do Iguaçu e o Instituto São Rafael, para fornecer atendimento de qualidade em urgência e emergência, plantões e sobre aviso.	1
	As crianças são o futuro da humanidade, por isso será ampliada a agenda de atendimento pediátrico para as nossas crianças.	1,50
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,65 (Estado = 0,42) ao ano.	0,23
Implantar a "AGENDA DA SAÚDE" realizando campanhas em todos os meses do ano.	4	
Atingir 90% de participação do gestor nas reuniões de CIR.	100,00	
Manter em 100 % os sistemas informatizados alimentados.	100,00	
Construção de muro no entorno do centro de Saúde para maior proteção da área pública e readequação das áreas de estacionamento na frente do Centro de Saúde.	0,00	
Troca da frota de veículos pequenos do Centro de Saúde.	4	
Realizar a Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos.	0	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Realizar 01 concurso público para suprir demanda de profissionais.	0
	Capacitação de funcionários para utilização do Ultrassom , aumentando a eficiência no atendimento dos pacientes.	0
	Capacitar, anualmente, as ESF, visando orientação da população quanto aos riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos.	1
	Manter em 100 % a participação no Consórcio CIRUSPAR - SAMU.	100,00
	Adquirir um equipamento para radiografia panorâmica.	0
	Realizar, no mínimo 02 capacitações ao ano em gestão da saúde e serviços, conforme os mecanismos da gestão estratégica e participativa (ParticipaSUS).	1
	Viabilizar a implantação de Centro de Diagnósticos por Imagem, possibilitando firmar convênios com outros municípios.	0
	Manter em 100 % o serviço de transporte coletivo dos pacientes para atendimento fora do município, com dois horários ao dia, de 2ª a 6ª.	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar 2 campanhas de coleta de sangue ao ano.	2
	Aumentar para 15 notificações anuais das doenças relacionadas ao trabalho.	1
	Promover 01 Ação Educativa anual relacionada aos agrotóxicos.	0
	Atingir 100 % na proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplíce viral (1ª dose).	40,02
	Reduzir para 60 por 100 mil habitantes a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	40,02
	Manter 100 % o Município aderido ao Programa Saúde na Escola.	100,00
	Realizar anualmente uma campanha de incentivo ao aleitamento amterno.	0
	Realizar campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas.	1
	Implementar a linha de cuidado do idoso em parceria com o Estado.	0
	Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência em parceria com o Estado.	0
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental em parceria com Estado.	0
	Manter em zero o número de óbitos em menores de 01 ano.	0
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,85 (Estado=0,65) ao ano na população-alvo.	0,47
	Manter em 100 % a cobertura de saúde bucal na Atenção Primária.	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	100,00
	Fortalecimento da Academia da Saúde, contribuindo para melhorias na qualidade de vida da população, reduzindo os riscos de hipertensão e diabetes e de obesidade mórbida.	100,00
	Implantar a "AGENDA DA SAÚDE" realizando campanhas em todos os meses do ano.	4
	Promover no mínimo 3 capacitações anuais para os profissionais de saúde e ACS.	1
	Implantar um sistema de Agendamento on-line para as consultas médicas.	1
	Fortalecer, e ampliar em 5% ao ano as notificações da violência doméstica, sexual e outras formas de violências.	2,00
	Manter o convênio com APAE.	1
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,65 (Estado = 0,42) ao ano.	0,23
	Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em 100 % das escolas.	100,00
	Reduzir abaixo de 35 % as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00
	Troca da frota de veículos pequenos do Centro de Saúde.	4
	Manter em zero o número de casos de AIDS em menores de 5 anos .	0,00
	Capacitar, anualmente, as ESF, visando orientação da população quanto aos riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos.	1
	Dar continuidade no Município ao Programa de Controle do Tabagismo.	0
	Reduzir para 8 óbitos anuais relacionados a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0
	Atender 60 % das gestantes com atendimento odontológico realizado.	32,70
	Atingir 90 % anualmente percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal.	50,00
	Reduzir para 13 % o número de gestações em adolescentes.	17,24
	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Atingir anualmente no mínimo 40 % a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	7,15
	Atingir 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Realizar 3 testes rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	60,34
	Investigar 100 % os óbitos infantis e fetais.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Investigar 100 % os óbitos maternos.	100,00
	Investigar 100 % os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Atingir anualmente, no mínimo 75 % dos indicadores da pactuação interfederativa.	75,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o número de consultas e exames especializados junto ao Consórcio em 5%.	1,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar uma atualização a cada 2 anos da padronização municipal de medicamentos.	1
	Participar 100 % de eventos de capacitação a farmacêuticos sobre gestão técnica do medicamento e habilidades clínicas aplicadas à Assistência Farmacêutica disponibilizadas pela 7ª Regional de Saúde.	100,00
	Ampliar o atendimento hidroterápico como um importante meio para reabilitação de pacientes.	0,00
	Capacitar, anualmente, as ESF, visando orientação da população quanto aos riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos.	1
304 - Vigilância Sanitária	Atingir 70% das ações do Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde.	70,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde.	100,00
	Promover 01 Ação Educativa anual relacionada aos agrotóxicos.	0
	Desenvolver 100 % o Programa Estadual de Controle da Dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos.	80,00
	Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à Saúde.	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.	93
	Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos.	100,00
	Controlar o risco sanitário no meio ambiente.	100,00
	Realizar 100 % das ações de Vigilância Sanitária.	70,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em zero o número de óbitos em menores de 01 ano.	0
	Emitir diariamente em dia úteis Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona vírus 2019 (SARS- CoV-2).	100,00
	Aumentar para 15 notificações anuais das doenças relacionadas ao trabalho.	1
	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde.	100,00
	Promover 01 Ação Educativa anual relacionada aos agrotóxicos.	0
	Atingir 100 % na proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose).	40,02
	Atingir 70% das ações do Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde.	70,00
	Reduzir para 60 por 100 mil habitantes a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	40,02
	Realizar anualmente uma campanha de incentivo ao aleitamento materno.	0
	Realizar campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas.	1
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0
	Manter o Comitê de Crise para o enfrentamento do Corona vírus 2019 (SARS-CoV-2) (covid-19).	1
	Promover no mínimo 3 capacitações anuais para os profissionais de saúde e ACS.	1
	Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à Saúde.	100,00
	Desenvolver 100 % o Programa Estadual de Controle da Dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos.	80,00
	Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	100,00
	Fortalecer, e ampliar em 5% ao ano as notificações da violência doméstica, sexual e outras formas de violências.	2,00
	Troca da frota de veículos pequenos do Centro de Saúde.	4
	Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos.	100,00
	Manter em zero o número de casos de AIDS em menores de 5 anos .	0,00
	Dar continuidade no Município ao Programa de Controle do Tabagismo.	0
	Reduzir para 13 % o número de gestações em adolescentes.	17,24
	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Atingir anualmente no mínimo 40 % a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	7,15
	Atingir 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Realizar 3 testes rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	60,34
	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Investigar 100 % os óbitos infantis e fetais.	100,00
	Manter a investigação em 100 % dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Investigar 100 % os óbitos maternos.	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis.	100,00
	Investigar 100 % os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Manter a investigação em 100 % dos óbitos fetais.	100,00
	Atingir anualmente, no mínimo 75 % dos indicadores da pactuação interfederativa.	75,00
306 - Alimentação e Nutrição	Fortalecimento da Academia da Saúde, contribuindo para melhorias na qualidade de vida da população, reduzindo os riscos de hipertensão e diabetes e de obesidade mórbida.	100,00
	Manter 100 % o Município aderido ao Programa Saúde na Escola.	100,00
	Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições e higiene, tipo de alimentação, intercorrências.	86,61

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	353.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	353.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.984.400,00	857.000,00	60.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.901.600,00
	Capital	N/A	6.000,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00	6.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.685.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.100,00	2.703.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	961.950,00	N/A	2.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	964.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	167.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	237.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	114.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	114.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	98.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	98.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00

8. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

8.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.784.275,30	1.863.154,26	84.916,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4.732.346,29	
	Capital	0,00	228.105,76	27.243,00	331.558,64	0,00	0,00	0,00	117.144,90	704.052,30	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.656.711,34	0,00	31.591,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.688.302,59	
	Capital	0,00	1.911,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911,02	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	753.095,12	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.095,12	
	Capital	0,00	2.791,37	0,00	13.208,63	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	37.124,30	95.292,93	4.960,10	0,00	0,00	0,00	0,00	137.377,33	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	64.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.710,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	65.554,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.554,01	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	206.999,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.999,25	
	Capital	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
TOTAL		0,00	6.802.377,47	1.985.690,19	469.235,35	0,00	0,00	0,00	117.144,90	9.374.447,91	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data

da consulta: 23/09/2022.

8.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,47 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,62 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	3,45 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,15 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,22 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	75,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.253,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	30,66 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,02 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	2,26 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,83 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	10,93 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data

da consulta: 23/09/2022.

8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.290.400,00	2.529.900,00	1.955.324,13	77,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	181.400,00	218.900,00	198.651,03	90,75
IPTU	164.000,00	164.000,00	141.183,04	86,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.400,00	54.900,00	57.467,99	104,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	160.500,00	160.500,00	140.700,73	87,66
ITBI	160.000,00	160.000,00	140.700,73	87,94

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	602.500,00	603.500,00	452.819,35	75,03
ISS	600.000,00	600.000,00	448.811,73	74,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	3.500,00	4.007,62	114,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.346.000,00	1.547.000,00	1.163.153,02	75,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.238.750,00	44.602.500,00	30.979.788,10	69,46
Cota-Parte FPM	12.600.000,00	14.787.500,00	9.915.276,91	67,05
Cota-Parte ITR	18.750,00	18.750,00	812,67	4,33
Cota-Parte do IPVA	660.000,00	780.000,00	796.403,36	102,10
Cota-Parte do ICMS	25.500.000,00	28.556.250,00	20.039.281,31	70,17
Cota-Parte do IPI - Exportação	460.000,00	460.000,00	228.013,85	49,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.529.150,00	47.132.400,00	32.935.112,23	69,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.990.400,00	5.687.699,00	3.068.090,43	53,94	3.012.381,06	52,96	2.952.677,09	51,91	55.709,37
Despesas Correntes	3.981.400,00	5.450.699,00	2.839.984,67	52,10	2.784.275,30	51,08	2.724.571,33	49,99	55.709,37
Despesas de Capital	9.000,00	237.000,00	228.105,76	96,25	228.105,76	96,25	228.105,76	96,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.700.900,00	3.663.601,00	2.803.838,53	76,53	2.658.622,36	72,57	2.658.622,36	72,57	145.216,17
Despesas Correntes	2.685.900,00	3.648.601,00	2.801.927,51	76,79	2.656.711,34	72,81	2.656.711,34	72,81	145.216,17
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	1.911,02	12,74	1.911,02	12,74	1.911,02	12,74	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	963.950,00	1.065.950,00	755.886,49	70,91	755.886,49	70,91	752.918,16	70,63	0,00
Despesas Correntes	960.950,00	1.056.950,00	753.095,12	71,25	753.095,12	71,25	750.126,79	70,97	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	9.000,00	2.791,37	31,02	2.791,37	31,02	2.791,37	31,02	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	170.000,00	177.000,00	37.124,30	20,97	37.124,30	20,97	33.696,80	19,04	0,00
Despesas Correntes	167.000,00	169.000,00	37.124,30	21,97	37.124,30	21,97	33.696,80	19,94	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	115.000,00	115.000,00	64.710,00	56,27	64.710,00	56,27	63.233,19	54,99	0,00
Despesas Correntes	114.000,00	114.000,00	64.710,00	56,76	64.710,00	56,76	63.233,19	55,47	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	145.000,00	65.554,01	45,21	65.554,01	45,21	63.330,57	43,68	0,00
Despesas Correntes	98.000,00	143.000,00	65.554,01	45,84	65.554,01	45,84	63.330,57	44,29	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	355.000,00	357.000,00	210.659,25	59,01	208.099,25	58,29	204.458,45	57,27	2.560,00
Despesas Correntes	353.000,00	355.000,00	209.559,25	59,03	206.999,25	58,31	203.358,45	57,28	2.560,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	1.100,00	55,00	1.100,00	55,00	1.100,00	55,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.395.250,00	11.211.250,00	7.005.863,01	62,49	6.802.377,47	60,67	6.728.936,62	60,02	203.485,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.005.863,01	6.802.377,47	6.728.936,62
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	769.031,90	769.031,90	769.031,90
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.236.831,11	6.033.345,57	5.959.904,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.940.266,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.296.564,28	1.093.078,74	1.019.637,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,93	18,31	18,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	2.463.612,60	769.031,90	769.031,90	769.031,90	1.694.580,70
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	2.463.612,60	769.031,90	769.031,90	769.031,90	1.694.580,70

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inexistentes no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RPs pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	4.940.266,83	6.033.345,57	1.093.078,74	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	6.632.657,00	7.696.824,15	1.064.167,15	46.032,42	0,00	0,00	46.000,97	31,45	0,00	1.064.167,15
Empenhos de 2020	6.567.526,53	7.718.593,75	1.151.067,22	12.618,10	0,00	0,00	12.618,10	0,00	0,00	1.151.067,22
Empenhos de 2019	8.966.605,51	11.916.207,97	2.949.602,46	2.191.607,09	0,00	0,00	2.164.205,89	0,00	27.401,20	2.922.201,26
Empenhos de 2018	7.867.999,37	9.080.861,58	1.212.862,21	211.266,50	0,00	0,00	211.266,50	0,00	0,00	1.212.862,21
Empenhos de 2017	5.508.674,58	6.845.181,92	1.336.507,34	18.361,73	0,00	0,00	18.361,73	0,00	0,00	1.336.507,34
Empenhos de 2016	5.213.889,63	6.559.297,77	1.345.408,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.408,14
Empenhos de 2015	17.151.716,70	7.057.491,21	0,00	303.819,82	0,00	303.819,82	298.599,82	0,00	5.220,00	-5.220,00
Empenhos de 2014	4.888.541,42	5.240.602,68	352.061,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.061,26
Empenhos de 2013	3.766.234,23	4.451.521,42	685.287,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.287,19

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

5.220,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

5.220,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.003.000,00	1.570.770,31	1.354.806,62	86,25
Provenientes da União	937.000,00	1.338.544,00	1.126.543,00	84,16
Provenientes dos Estados	66.000,00	232.226,31	228.263,62	98,29
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.003.000,00	1.570.770,31	1.354.806,62	86,25

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	917.600,00	3.147.127,49	2.520.680,66	80,09	2.424.500,26	77,04	2.371.150,13	75,34	96.180,40
Despesas Correntes	917.200,00	2.623.023,95	2.031.570,12	77,45	1.948.553,72	74,29	1.895.203,59	72,25	83.016,40
Despesas de Capital	400,00	524.103,54	489.110,54	93,32	475.946,54	90,81	475.946,54	90,81	13.164,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	17.100,00	48.691,25	31.591,25	64,88	31.591,25	64,88	31.591,25	64,88	0,00
Despesas Correntes	17.100,00	48.691,25	31.591,25	64,88	31.591,25	64,88	31.591,25	64,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	6.050,00	22.259,40	16.208,63	72,82	16.208,63	72,82	3.000,00	13,48	0,00
Despesas Correntes	2.050,00	5.050,00	3.000,00	59,41	3.000,00	59,41	3.000,00	59,41	0,00

Despesas de Capital	4.000,00	17.209,40	13.208,63	76,75	13.208,63	76,75	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	70.000,00	127.000,00	101.233,03	79,71	100.253,03	78,94	100.253,03	78,94	980,00
Despesas Correntes	70.000,00	127.000,00	101.233,03	79,71	100.253,03	78,94	100.253,03	78,94	980,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.010.750,00	3.345.078,14	2.669.713,57	79,81	2.572.553,17	76,91	2.505.994,41	74,92	97.160,40

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.908.000,00	8.834.826,49	5.588.771,09	63,26	5.436.881,32	61,54	5.323.827,22	60,26	151.889,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.718.000,00	3.712.292,25	2.835.429,78	76,38	2.690.213,61	72,47	2.690.213,61	72,47	145.216,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	970.000,00	1.088.209,40	772.095,12	70,95	772.095,12	70,95	755.918,16	69,46	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	240.000,00	304.000,00	138.357,33	45,51	137.377,33	45,19	133.949,83	44,06	980,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	115.000,00	115.000,00	64.710,00	56,27	64.710,00	56,27	63.233,19	54,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	100.000,00	145.000,00	65.554,01	45,21	65.554,01	45,21	63.330,57	43,68	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	355.000,00	357.000,00	210.659,25	59,01	208.099,25	58,29	204.458,45	57,27	2.560,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.406.000,00	14.556.328,14	9.675.576,58	66,47	9.374.930,64	64,40	9.234.931,03	63,44	300.645,94
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.010.750,00	3.345.078,14	2.541.070,81	75,96	2.443.910,41	73,06	2.377.351,65	71,07	97.160,40
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.395.250,00	11.211.250,00	7.134.505,77	63,64	6.931.020,23	61,82	6.857.579,38	61,17	203.485,54

FONTE: SIOPS, Paraná21/09/22 13:19:31

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

8.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	142.686,79	197.225,25	339.912,04
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	142.686,79	197.225,25	339.912,04
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	310.741,16	310.741,16	301.593,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	310.741,16	310.741,16	301.593,59

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RES

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados k= (i - j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	3.535,95	3.535,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.535,95	3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	3.535,95	3.535,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.535,95	3

Gerado em 23/09/2022

09:54:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

8.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	88,91	3.101,74	3.190,65
Total	88,91	3.101,74	3.190,65
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	3.190,65	3.190,65	3.190,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.190,65	3.190,65	3.190,65

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE REST											
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	S a bim (ins 20 S a bim - S Tot (i
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 23/09/2022

09:54:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

8.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)											
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)							3.002,47	18,34	3.020,81		
Total							3.002,47	18,34	3.020,81		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)											
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas					
Administração Geral				0,00	0,00	0,00					
Atenção Básica				3.020,81	3.020,81	3.020,81					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00	0,00					
Suporte profilático e terapêutico				0,00	0,00	0,00					
Vigilância Sanitária				0,00	0,00	0,00					
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00	0,00					
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00	0,00					
Informações Complementares				0,00	0,00	0,00					
Total				3.020,81	3.020,81	3.020,81					
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE REST											
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	S a bim (ins 20 S a bim - S Tot (i
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Verificando a execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa, podemos observar que até o final do segundo quadrimestre de 2022 a subfunção de governo que mais executou despesas foi a Atenção Básica, que alcançou 57,99% do valor da despesa com saúde executada. Da análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária podemos verificar que a realização das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais vinculadas a saúde tem ficado acima das metas iniciais de arrecadação que foram previstas no orçamento municipal, e com isso, a previsão atualizada da arrecadação dessas receitas foi aumentada em 13,49%. As maiores receitas do município e que por consequência, são as que mais geram recursos para aplicação em saúde, são as receitas da Cota-Parte do ICMS e da Cota-Parte do FPM. O índice das despesas próprias em ações e serviços públicos de saúde ao final do segundo quadrimestre de 2022 ficou em 18,31%, e portanto, já está acima do percentual mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar 141/2012.

9. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/09/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/09/2022.

Análises e Considerações sobre Auditorias

Referente a auditoria do TCE/PR (PAF SAÚDE 2019 Processo 771576/19), a mesma foi encerrada pelo órgão fiscalizador que notificou os poderes executivo e legislativo municipal, o Conselho Municipal de Saúde, e o Ministério Público Estadual, para que acompanhem e fiscalizem o atendimento das recomendações de melhorias e aprimoramentos geradas através da auditoria.

10. Análises e Considerações Gerais

1. Análises e Considerações Gerais

Da análise das informações expostas e dos números apresentados nos demonstrativos constantes no presente relatório pode-se concluir que a gestão dos serviços públicos de saúde no Município de Saudade do Iguçu está adequada as normas pertinentes, que os recursos vinculados à saúde estão sendo aplicados através do Fundo Municipal de Saúde conforme o planejamento estabelecido no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, e que o Conselho Municipal de Saúde está legalmente constituído e atuando na formulação e no controle da execução das políticas de saúde do município.

Identificação dos Gestores:

Gestores no Período de Referência do RGS:

Secretário Municipal de Saúde	Maicon Antonio Mezzalira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	Maicon Antonio Mezzalira
Contador Responsável Pelas Informações Financeiras	Gilvane Hoffmann
Prefeito Municipal	Darlei Trento

Maicon Antonio Mezzalira
Secretário Municipal de Saúde

Darlei Trento
Prefeito Municipal

Gilvane Hoffmann
Contador CRC-PR 045431/O-1
Responsável Pelas Informações Financeiras